



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



PORTARIA Nº 242 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Interrompe Férias da Servidora Fabiana de Moraes.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o §2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria nº 219/2026 que concedeu férias a servidora; e
- ✓ Considerando a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora Fabiana de Moraes, concedida através da Portaria nº 219 de 7 de outubro de 2026.

Parágrafo único - A servidora deverá retornar as atividades a partir do dia 20 de outubro de 2026.

Art. 2º O período de férias restante, a que faz jus a servidora, deverá ser gozado de uma só vez.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de outubro de 2026.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefssorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/camsorriso#/assinatura> e informe o código 9ccd0cac-da49-4d3b-bafb-709761cbf57f, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

RODRIGO DESORDI FERNANDES (XXX.426.711-XX)

Título: Presidente

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/camsorriso#/assinatura> e informe o código 9ccd0cac-da49-4d3b-bafb-709761cbf57f, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.